

CARTA ABERTA AOS MINISTROS LUIZ MARINHO E ESTHER DWECK PELA REGULAMENTAÇÃO IMEDIATA DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO

"Pode haver momentos em que somos impotentes para evitar a injustiça, mas nunca deve haver um momento em que deixemos de protestar." (Eliel Wieser)

Excelentíssimos Ministros e demais integrantes do Governo,

A questão da regulamentação do bônus eficiência da Auditoria-Fiscal do Trabalho arrasta-se desde 2016, quando a negociação que resultou da Lei nº 13.464/2017 que trocou subsídios por vencimento básico atrelado a esse benefício (com valor congelado, desde 2016, em três mil reais e com uma perda acumulada de cerca de 50%). Na negociação feita, quebrou-se ainda a paridade de tratamento entre ativos e aposentados que atualmente recebem apenas o valor de um terço do referido bônus.

Tal acordo que foi firmado ainda no segundo mandato da Presidente Dilma Rousseff e, embora prevista para ocorrer em 90 dias, sua regulamentação não ocorreu até a presente data, o que entendemos ser uma *dívida política* com a carreira dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Importante lembrar também que durante estes mais de sete anos de espera, foi assegurado à nossa carreira que a regulamentação do Bônus Eficiência dos AFT teria o mesmo tratamento dispensado aos Auditores da Receita Federal do Brasil. Porém o Decreto de regulamentação do BE dos Auditores Fiscais da Receita foi publicado na edição do D.O.U. de 05/06/23, com a constituição de Comitê Gestor e respectivas competências já definidas.

Passados mais de quatro meses da regulamentação do BE da Receita Federal, até o presente momento, não temos nenhuma posição concreta quanto à regulamentação do nosso BE assim como a grande maioria da carreira desconhece qual o teor desta possível Minuta de Decreto e o consequente montante dos valores.

Faltando pouco mais de trinta dias para o encerramento do ano e com o orçamento em pleno debate no Congresso Nacional, acompanhamos com preocupação o tratamento





de uma demanda que nada tem de novo, ao contrário, trata-se do cumprimento de um acordo firmado com o governo em 2016, de caráter legal.

Acordos precisam ser respeitados e cumpridos! Reivindicamos aqui a trajetória sindical de vários Ministros do atual governo que sabem que as conquistas e a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores passam pela valorização da negociação e da transparência nas relações de trabalho.

A ANAFITRA mantém-se firme na cobrança de coerência e na confiança do cumprimento desse acordo, em tempos que acreditamos e investimos em reconstrução, colocando-se a disposição de Vossas Excelências e solicitando emprenho e sensibilidade no atendimento desta demanda.

Faça-se justiça!

Atenciosamente.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA NACIONAL

